



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

PROTOCOLO N° 1360/2017
Data 13/10/2017
Hora 14:36 /Hs
Câmara Municipal

DESPACHO

Aprovado 51 emendas por uma
minimidade na sessão de 23/10/2017

Presidente: _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____

_____ presentes

_____ a favor

_____ contra

Projeto de Lei nº 038 2017
De 27 de setembro de 2017

Dispõe sobre doação de área de terras urbanas e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a doar para o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Canarana, CNPJ 12.448.572/0001-12, uma área medindo 13.056.10 m² (treze mil, zero cinquenta e seis virgula dez metros quadrados) na quadra 06 (seis) do loteamento denominado Parque Flamboyant, conforme o croqui de localização anexo à presente lei:

Art. 2º Fica autorizada a desafetação da área de terra urbana mencionada no Artigo 1.º;

Parágrafo Único: A doação obedecerá aos termos do Art. 17 da Lei 8.666/93.

Art. 3º A área se destina à construção de sede do Clube Social do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

Art. 4º O prazo para o início da obra será de 06(seis) meses e conclusão da mesma no período de 48 (quarenta e oito) meses a partir da publicação da presente Lei, sob pena de reversão da área doada para o Patrimônio do Município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Canarana - MT, 27 de setembro de 2017.


Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Mensagem ao Projeto de Lei n.º /2017

De 27 de setembro de 2017

Senhor Presidente
Senhores vereadores

O Poder Executivo apresenta para apreciação dessa Casa Legislativa Projeto de Lei que autoriza o Chefe do Poder Executivo a doar área medindo 13.056.10 m² (treze mil, zero cinquenta e seis virgula dez metros quadrados) na quadra 06 (seis) do loteamento denominado Parque Flamboyant, de propriedade deste Município, e dá outras providências.

Esclareço que a desafetação e doação a ser autorizada deverá ser outorgada ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Canarana - MT, que pretende construir a sede do Clube Social do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Canarana, para ofertar aos servidores filiados e seus familiares um espaço de lazer e recreação.

Encontra-se prevista cláusula de reversão, para o caso de desvio ou não realização do objetivo necessário ao cumprimento de sua finalidade, dentro do prazo de 06 (seis) para o início e conclusão da mesma no período de 48 (quarenta e oito) meses a partir da publicação da presente Lei, contados da efetivação da doação.

Certos da compreensão de Vossa Excelência e de seus pares solicitamos assim, a análise e aprovação dos Nobres Vereadores em relação à matéria proposta.

Diante do exposto, o Poder Executivo deste Município espera da Câmara de Vereadores a aprovação pelo Douto Plenário do presente Projeto de Lei, por ser medida da mais absoluta necessidade.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

952	972	982	1002	
09	10	11	12	
351	08	13	352	
341	07	14	342	
321	06	15	322	
311	05	16	312	
04	03	02	01	
951	971	981	1001	

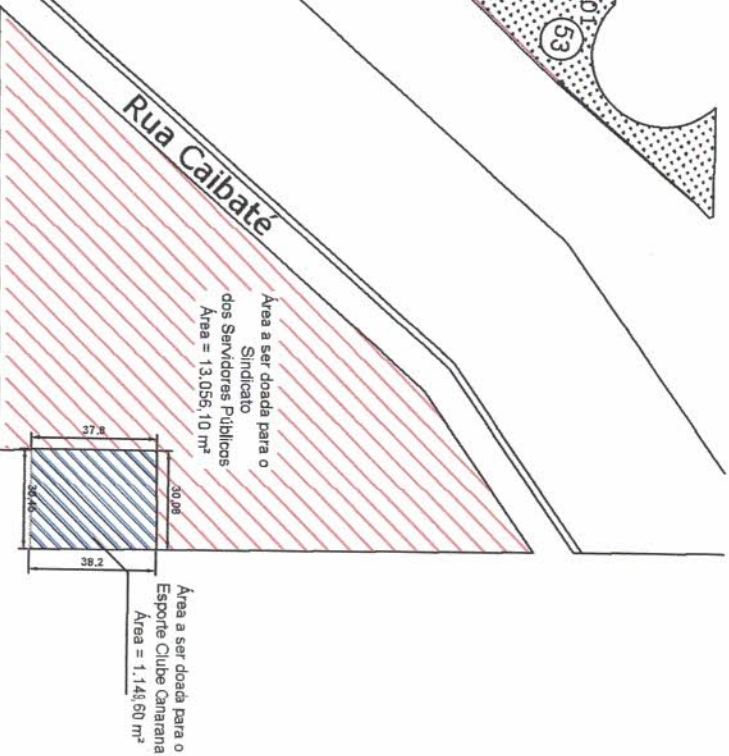
Rua Caaró

1032	1042	1062	1072	
09	10	11	12	
351	08	13	352	
341	07	14	342	
321	06	15	322	
311	05	16	312	
04	03	02	01	
1031	1041	1061	1071	

Rua Campinas

1102	1112	1132	1142	
05	06	07	08	
351	04			
341	03			
321	02			
291	01			

Rua Redentora



191	04	1202	1212	1222	1242	1252	10	192	
171	03	05	06	07	08	09	11	172	
161	02						12	162	
141	01	18	17	16	15	14	13	142	

Rua São Miguel das Missões

1201	1211	1221	1241	1251	
------	------	------	------	------	--

Rua Pirapó

121	07	1202	1212	1232	1242	1262	1272	1292	
101	06	08	09	10	11	12	13	14	
91	05								
81	04								
61	03	18	17	16	15				
01	02								
1171	1181	1201	1231	1251	1271				

Rua São Martinho

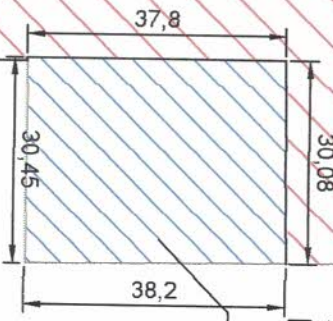
Rua Calbaté

Gustavo H. M. Alves
Gustavo H. Machado Alves
 Registro Nacional 1214282563
 Eng. Civil

Rua São Miguel das Missões

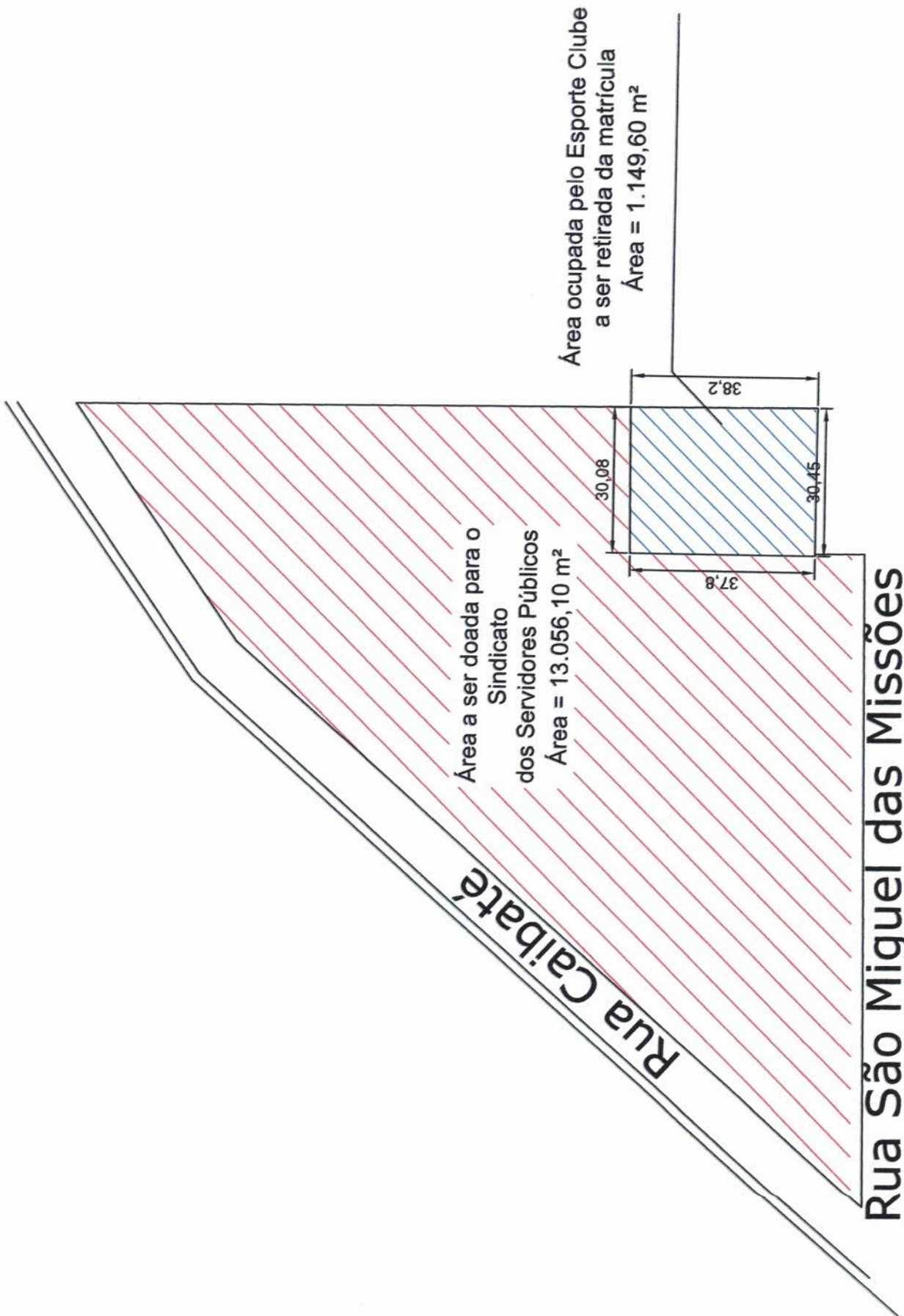
Rua Caibaté

Área a ser doada para o
Sindicato
dos Servidores Públicos
Área = 13.056,10 m²



Área a ser doada para o
Esporte Clube Canarana
Área = 1.149,60 m²

Gustavo H. Machado Alves
Gustavo H. Machado Alves
Registro Nacional 1214282563
Eng. Civil



**SSPMC**

Sindicato dos Servidores
Públicos Municipais de
Canarana - MT

Sindicato Dos Servidores Públicos Municipal De Canarana MT
CNPJ: 12.448.572/0001-12

Ofício: 055

Canarana 27 de outubro de 2017

Cumprimento vossa Senhoria e venho através de este solicitar a doação do terreno para construir a sede social do sindicato, na QUADRA 06, localizado no bairro PARQUE FLAMBOYANT, nesta cidade de Canarana, número da matrícula 13.377 e 13.378 que o mesmo já foi analisado pelo Engenheiro GUSTAVO H. MACHADO ALVES, peso atenciosamente que o S.r. prefeito FABIO MARCOS PEREIRA FARIA que seja feito a doação para as devidas providencias, segue em anexo os projetos da obra (4 folhas) desde já agradeço.

Atenciosamente

Valdeson Damasceno de Oliveira
Valdeson Damasceno de Oliveira

Ass: 55
Data: 27/10/17
Adirna
Adirna Rosa Guimarães Koester
Sec. Chefe de Gabinete

Rua Horizontalina Nº 774, Bairro Nova Canarana
Tel: (66) 3478-2565 Cel: (66) 9 9652-9898



SERVIÇO REGISTRAL

Registro de Imóveis Circunscrição da Comarca de Canarana - Mato Grosso

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

LEDI MARIA RABUSKE
OFICIAL EFETIVA

DIRCEU LUIS RABUSKE
OFICIAL SUBSTITUTO

MATRÍCULA

13.377

FICHA

01

Comarca de Canarana - MT

ANVERSO

IMÓVEL

: Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade e Comarca de Canarana, Estado de Mato Grosso, com a área de 4.205,70 m² (Quatro mil duzentos e cinco metros e sete mil centímetros quadrados), locado sob o Lote nº 01 (Hum) da Quadra nº 06 (Seis) do Loteamento denominado PARQUE FLAMBOYANT, destinado a implantação de **Equipamentos Comunitários**, limitando à Frente com a Rua Caibaté, medindo 232,07 metros; Fundos com o Lote nº 02, medindo 196,20 metros, Lado Esquerdo com a Rua São Miguel das Missões, medindo 26,55 metros e Lado Direito com Ismar Kurt Grubert, medindo 23,71 metros. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CANARANA**, com sede na Rua Miraguaí, nº 228, nesta cidade de Canarana-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 15.023.922/0001-91. **REGISTRO ANTERIOR:** Desmembrada da Matrícula nº 13.060, datada de 18 de dezembro de 2009 de ordem do Livro 2 deste Ofício. Protocolo nº 40.636. Emolumentos: Isento. Canarana, 07 de julho, de 2.011. A Oficial Ledi Maria Rabuske (Ledi Maria Rabuske).

AV. 01/13.377- Canarana, 07 de julho de 2.011. Procede-se a esta averbação para constar que a presente Matrícula foi aberta conforme requerimento do proprietário, datado de 30 de junho de 2011, nesta cidade de Canarana-MT. Protocolo nº 40.636. Dou fé. A Oficial Ledi Maria Rabuske (Ledi Maria Rabuske).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia fotostática, foi extraída da Matrícula nº 13377, nos termos do §1º do artigo 19 da Lei 6.015/73 e tem validade de Certidão. Canarana-MT, 23 de março de 2017.

Ledi Maria Rabuske
☐ Ledi Maria Rabuske
☐ Dirceu Luis Rabuske
☐ Liane T. R. Bronstrup
☐ Neivo Rabuske
☐ Joseina M. Souza

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
CANARANA-MT - Código da Seção: 44
Rua Barra do Garças, 167 - Centro - CEP 78.640-000 - Telefone: 66 3478-1408

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Cod. Ato(s): 176

AWU 45603

R\$ 17,80

Consulta: <http://gif.tjmt.jus.br/selo/Consulta/ConSeloDigitalExterno.aspx>





SERVIÇO REGISTRAL

Registro de Imóveis Circunscrição da Comarca de Canarana - Mato Grosso

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

LEDI MARIA RABUSKE
OFICIAL EFETIVA

DIRCEU LUIS RABUSKE
OFICIAL SUBSTITUTO

MATRÍCULA
13.378

FICHA
01

Comarca de Canarana - MT

ANVERSO

IMÓVEL

: Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade e Comarca de Canarana, Estado de Mato Grosso, com a área de 10.000,00 m² (Dez mil metros quadrados), locado sob o Lote nº 02 (Dois) da Quadra nº 06 (Seis) do Loteamento denominado **PARQUE FLAMBOYANT**, destinado a implantação de **Equipamentos Comunitários**, limitando à Frente com o Lote nº 01, medindo 196,20 metros; Fundos com Ismar Kurt Grubert, medindo 127,63 metros e Esporte Clube Canarana, medindo 10,14 metros, Lado Esquerdo com o Esporte Clube Canarana, medindo 30,00 metros e Rua São Miguel das Missões, medindo 108,45 metros. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CANARANA**, com sede na Rua Miraguaí, nº 228, nesta cidade de Canarana-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 15.023.922/0001-91. **REGISTRO ANTERIOR**: Desmembrada da Matrícula nº 13.060, datada de 18 de dezembro de 2009 de ordem do Livro 2 deste Ofício. Protocolo nº 40.636. Emolumentos: Isento. Canarana, 07 de julho de 2.011. A Oficial Ledi Maria Rabuske (Ledi Maria Rabuske).

AV. 01/13.378- Canarana, 07 de julho de 2.011. Procede-se a esta averbação para constar que a presente Matrícula foi aberta conforme requerimento do proprietário, datado de 30 de junho de 2011, nesta cidade de Canarana-MT. Protocolo nº 40.636. Dou fé. A Oficial Ledi Maria Rabuske (Ledi Maria Rabuske).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia fotostática, foi extraída da Matrícula nº 13378, nos termos do §1º do artigo 19 da Lei 6.015/73 e tem validade de Certidão. Canarana-MT, 28 de julho de 2017.

- Ledi Maria Rabuske
- ☒ Ledi Maria Rabuske
 - ☐ Dirceu Luis Rabuske
 - ☐ Liane T. R. Bronstrup
 - ☐ Neivo Rabuske
 - ☐ Joseilma M. Souza

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
CANARANA/MT - Código da Serventia: 44
Rua Barra do Garças, 167 - Centro - CEP 78.640-000 - Telefone: 66 3478-1408

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Cod. Ato(s): 176, 8

AYD 93130

R\$ 38,00

Consulta: <http://gif.tjmt.jus.br/selo/Consulta/ConSeloDigitalExterno.aspx>

